



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 100/2025.

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Votos de Pesar.

Morro da Garça/MG, 13 de maio de 2025.

Prezados(as) Senhores(as),

Com os nossos cumprimentos, e em respeitosa visita, vimos por meio deste prestar nossa solidariedade e apoio pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Marcelino Fernandes de Souza, ocorrido no último dia 29/04/2025.

Homem íntegro, de sabedoria admirável e espírito público exemplar, o Senhor Marcelino deixa um legado de dedicação à comunidade de Morro da Garça. Sua trajetória foi marcada pela retidão de caráter e pelo compromisso com os valores democráticos, tendo exercido com honra e responsabilidade o cargo de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça no ano de 1982.

Durante sua vida pública, destacou-se pela firmeza na defesa dos interesses do município. Mesmo após deixar o cargo, manteve-se como referência moral e cidadã, sendo admirado por diferentes gerações de moradores e políticos da nossa cidade.

Manifestamos os mais sinceros sentimentos de pesar à família enlutada, expressando nossa solidariedade neste momento de dor e saudade. Que Deus, em sua infinita misericórdia, conceda conforto aos corações aflitos e receba em paz aquele que tanto contribuiu para o bem comum.

A manifestação de pesar pelo falecimento do Senhor Marcelino Fernandes de Souza constou na ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Morro da Garça realizada no dia 07/05/2025, por solicitação do Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO
MARIZ
ROCHA:01362890618

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO MARIZ
ROCHA:01362890618
Dados: 2025.05.13 16:09:54 -03'00'

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Aos familiares do Exmo. Sr.
Marcelino Fernandes de Souza

CAM. MUN. DE MORRO DA GARÇA - OFÍCIO 100/2025 - VOTOS DE PESAR

1 mensagem

Câmara Municipal de Morro da Garça <camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br>
Para: mauricio.souza0001@gmail.com

13 de maio de 2025 às 16:11

Ilmo. Senhor,

Com nossos cumprimentos, encaminhamos, em anexo, o Ofício nº 100/2025, emitido pela Câmara Municipal de Morro da Garça, para conhecimento.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Pedro Fernandes do Nascimento

Anexo: Ofício CMMG nº 100/2025

**Câmara Municipal de Morro da Garça**

☎ (38) 3725-1121 | 📞 (38) 9 9966-9425
✉ camara@morrodagarca.mg.gov.br
🌐 www.morrodagarca.cam.mg.gov.br
📍 Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703, Bairro Pompéia
Morro da Garça/MG - CEP 35.248-000.



OFC-100-2025-ROS (votos de pesar, marcelino fernandes de souza).ass.pdf

529K